



PROCESSO SELETIVO EDITAL 005/2023

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL de Processo Seletivo 005/2023, conforme segue:

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Canelinha, 30 de junho de 2023

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal